



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2017

O valor constante do Contrato nº 9, de 2017, firmado com a empresa CUPECÊ AUTO CENTER LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de mecânica de automóveis, fica reajustado em 2,62436%, correspondente à variação do IPC-FIPE, referente ao período compreendido entre 19 de junho de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e 18 de junho de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da Cláusula XI, item 11.2 daquele instrumento, passando o seu valor anual de R\$ 29.744,77 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 30.525,38 (trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), a vigorar desde 19 de junho de 2020, conforme cálculo apresentado às fls. 829 do Processo L-76/2016.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de julho de 2020.
467º ano da fundação da cidade.

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

